DECRETO Nº 241/2010 - de 28 de setembro de 2010.

Dispõe sobre **desmembramento** de parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), matrícula nº R.3-463, quadro urbano desta cidade, de propriedade da senhora **REGINA VENAZZI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.322/2010, de 27 de setembro de 2010. ART nº 20101461002.

Art. 2º - **Desmembra** parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), da matrícula nº R.3.463, com área de **507,30m²** (quinhentos e sete vírgula trinta metros quadrados), a qual passará a constituir a **chácara nº 195-D** (cento e noventa e cinco D), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. A descrição do perímetro, distâncias e azimutes constam em memorial descritivo topográfico em anexo:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Confrontando com a <u>Chácara nº 195</u>. **SUDESTE**: Confrontando com a <u>Chácara nº 195</u>.

SUDOESTE: Confrontando com a Av. Getúlio Vargas e com a Chácara nº 195-C

NOROESTE: Confrontando com a Chácara nº 195-C.

Art. 3º - Fica **remanescente** a **chácara nº 195** (cento e noventa e cinco), com área de **5.621,68m²** (cinco mil, seiscentos e vinte e um vírgula sessenta e oito metros quadrados), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. A descrição do perímetro, distâncias e azimutes constam em memorial descritivo topográfico em anexo:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confrontando com Parte da Chácara nº 195 e com a Chácara nº 195-D.

LESTE: Confrontando com a Chácara nº 195-B.

SUL: Confrontando com a Rua José Abdan Céspedes

OESTE: Confrontando com a Av. Getúlio Vargas, com as Chácaras nºs 195-D, 195-

C e 195-a

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de setembro de 2010.

Vanderlei José Crestani Prefeito

Registre-se e Publique-se. Em, 28 de setembro de 2010.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete